CBHSF
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 152, de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução DIREC nº 75/2019.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF), no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a proposta conceitual intitulada "Disseminação de Tecnologia Hídrica para o Desenvolvimento do Semiárido de Pernambuco na Bacia do São Francisco", aprovada nos termos da Resolução DIREC nº 75, de 05 de abril de 2019, para a região Submédio São Francisco;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada em 2019 e, até a presente data, não conseguiu avançar;

CONSIDERANDO o amplo escopo da demanda e a necessidade de aprimoramento e racionalização de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO o envio ao proponente de esboço da proposição sugerida pela Agência Peixe Vivo com o objetivo de aprimorar a proposta e começar a implementá-la; e

CONSIDERANDO a ausência de resposta do proponente em relação ao esboço da proposição supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o projeto "Disseminação de Tecnologia Hídrica para o Desenvolvimento do Semiárido de Pernambuco na Bacia do São Francisco" pela proposta estrutural de Campus Avançado da UNEB – Campus VIII integrado ao OPARÁ, apresentado em reunião ordinária da Diretoria Colegiada do CBHSF.

Art. 2º. Comunicar a decisão da Diretoria Colegiada do CBHSF aos partícipes da proposta supracitada e submetida pelo Consórcio UNVERSITAS.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Brasília/DF, 10 de março de 2023.

José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF

Almacks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do CBHSF